



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE LEI Nº 7040 / 2013**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA  
PÚBLICA: RUA DOUTOR EDEMAR  
CHIARATO  
(\*1933 +2008)**

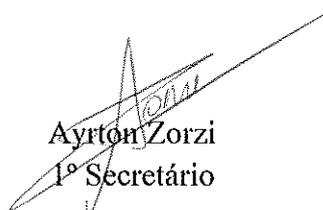
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA DOUTOR EDEMAR CHIARATO, a atual Rua F do Bairro Vista Alegre.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei 4.867 de 01 de dezembro de 2009, a presente Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, em 03 de Dezembro de 2013.

  
Hamilton Magalhães  
1º Vice-Presidente

  
Ayrton Zorzi  
1º Secretário

**Autor: Maurício Tutty**  
**Vereador**